

O TURISMO NO PARQUE NACIONAL DA RESTINGA DE JURUBATIBA E AS POSSÍVEIS APROXIMAÇÕES COM O QUILOMBO MACHADINHA (QUISSAMÃ – RJ).

Eloise Silveira Botelho¹

Roberto Bartholo²

RESUMO:

Este artigo propõe uma reflexão sobre as políticas públicas de fomento do turismo em parques nacionais, apresentando os resultados parciais de pesquisa que buscou investigar a possibilidade de desenvolvimento do turismo de base comunitária no contexto do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba e do Quilombo Machadinha, localizados no norte do Estado do Rio de Janeiro e inseridos no contexto do ciclo econômico do petróleo. Realiza uma crítica à concepção homogeneizante das políticas públicas que visam a parceria com a iniciativa privada como único modelo possível de fomento ao turismo e aponta para a necessidade de considerar os “sítios simbólicos de pertencimento” (ZAOUAL, 2003). Os resultados preliminares da pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa, que teve como instrumentos a revisão bibliográfica e a observação direta, demonstram que, atualmente, não há integração de ações e políticas públicas para o fomento do turismo no caso estudado. Para tanto, são necessárias políticas públicas e ações que visem o desenvolvimento local a partir de processos de participação social dos diversos atores sociais locais, levando em consideração os aspectos socioculturais e econômicos enraizados, tendo o turismo como uma atividade econômica complementar à indústria petrolífera.

Palavras-chave: Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba; Quilombo Machadinha; desenvolvimento local; políticas públicas de turismo.

INTRODUÇÃO

O debate em torno do turismo em áreas naturais protegidas tem ganhado atenção das políticas públicas de meio ambiente, em todo mundo e também no Brasil. Um dos temas que tem levantado questionamentos por parte de pesquisadores são os programas e ações do poder público para o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a visitação nessas áreas, tendo em vista que o turismo tende a ser um dos encaminhamentos possíveis para a promoção do uso sustentável do patrimônio natural, conforme apontado pelas diversas diretrizes e acordos internacionais relativos à proteção da biodiversidade.

Dentre estes acordos, numa perspectiva global, cabe destacar a Convenção da Diversidade Biológica (CDB)³, assinada no âmbito da Rio-92⁴, estabelece, como medida, a

¹ Doutoranda em Gestão de Iniciativas Sociais pelo Programa de Engenharia de Produção da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PEP/COPPE/UFRJ), Professora vinculada ao Departamento de Turismo e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (DETUR/UNIRIO). E-mail: eloise.botelho@unirio.br.

² É professor titular da área de concentração em gestão e inovação do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro e coordenador do Laboratório de Tecnologia e Desenvolvimento Social (LTDS/COPPE/UFRJ). roberto.bartholo@gmail.com

criação de sistemas de proteção e de uso sustentável da biodiversidade, dentre outros acordos⁵. Inspirados na CDB e, pensando o turismo como uma atividade importante para proteção e, também, a razão de vários impactos negativos quando não gerido “de forma eficaz” e “rotineiramente monitorado” (CDB, 2015, p. 9), a ONU, em conjunto com a Organização Mundial do Turismo (OMT) e representantes governamentais, assinalam, em diversos documentos, a preocupação com os impactos do turismo, e promulgam diretrizes e recomendações para o desenvolvimento da atividade em áreas protegidas e demais biomas considerados frágeis, tais como: as “Diretrizes da CDB sobre Diversidade Biológica e Desenvolvimento do Turismo”, que destaca a necessidade de envolver os diversos atores sociais na “promoção da infraestrutura e no ordenamento do território com base nos princípios de conservação e uso sustentável da biodiversidade” (CDB, 2004, p. 9); o “Guia de boas práticas do turismo para natureza e o desenvolvimento”, que apresenta uma compilação de boas práticas “para promover a conservação da biodiversidade e redução da pobreza em vários setores de desenvolvimento” (CDB, 2009, p. ii); e, mais recentemente, o “Manual de aplicação das orientações da CDB sobre Biodiversidade e Desenvolvimento do Turismo”, direcionado a orientar os diversos atores envolvidos com o desenvolvimento do turismo em áreas de biodiversidade vulnerável (CDB, 2015).

Cabe ressaltar, também, o importante “Acordo de Durban”, resultante do V Congresso Mundial de Parques, promovido pela IUCN, em 2003, na África do Sul. Com o tema “Parques nacionais: benefícios para além das fronteiras”, o congresso promoveu diversos debates que resultaram em acordos e recomendações relativas à inserção das populações locais no processo de desenvolvimento social a partir das áreas protegidas, colocando como um debate necessário a questão “quem controla e quem se beneficia com empreendimentos de turismo e ecoturismo”, fato este relacionado às “grandes concessões privadas para operar as operações de negócios” turísticos. Mas é fundamental que sejam estabelecidas s estratégias

³ A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) é um tratado da Organização das Nações Unidas, estabelecido durante a ECO-92 – a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), em 1992. O tratado da CDB está organizado sobre três princípios: conservação da diversidade biológica; uso sustentável da biodiversidade; e a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos. É considerado um dos mais importantes instrumentos internacionais relacionados ao meio ambiente, pois serve de arcabouço legal e político para diversas outras convenções e acordos ambientais mais específicos, como as Diretrizes para o Turismo Sustentável e a Biodiversidade (CONVENÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA. Disponível em: <http://bit.ly/1nEQjmJ>. Acessado em 25/mar/2016; MMA, 2015. Disponível em: <http://bit.ly/1NRFV91>. Acessado em 15/10/2015).

⁴ A Rio 92, ou Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), foi uma conferência promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), no Rio de Janeiro, em 1992.

⁵ Mais recentemente, a ONU estabeleceu outros importantes acordos, nessa direção, como as Metas de Aichi⁵, que institui vinte metas a serem cumpridas até 2020 para a interrupção do processo de degradação e a promoção do uso sustentável do patrimônio natural. Em 2015, a ONU cria os “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável” (ODS), que estabelece a “Agenda 2030” que propõe o atendimento de 17 objetivos, dentre os quais destacam-se a erradicação da pobreza, o emprego digno e crescimento econômico; consumo e produção responsáveis. (MMA, 2015. Disponível em: <http://bit.ly/1k0xMD4>. Acessado em 10/10/2015).

para proteger a biodiversidade e gerar benefícios econômicos através do turismo (DE ROSE, 2003, p. 20-21).

No campo teórico, Hvenegaard, Halpenny e McCool (2012) afirmam que as visitas a parques nacionais podem colaborar para a sensibilização do visitante sobre a importância da biodiversidade, e para a promoção da distribuição justa e equitativa dos benefícios econômicos advindos da comercialização de serviços e de produtos da biodiversidade, estimulando o desenvolvimento socioeconômico, a partir da geração de emprego, o que pode amenizar os problemas em torno da pobreza.

As parcerias com a iniciativa privada tem sido um dos encaminhamentos propostos em diversos países – como Estados Unidos, Austrália, Nova Zelândia, Namíbia, Moçambique, Equador e Mongólia - com uma grande diversidade de modelos que vão desde grandes negócios com milhões de dólares em receitas e centenas de funcionários, até pequenos empreendimentos em áreas rurais, que contribuem tão somente para proteger a área e evitar a caça de animais silvestres como para a subsistência da população (THOMPSON, *et al*, 2014).

No Brasil, a parceria com a iniciativa privada para viabilizar a visitação e o turismo em áreas protegidas iniciou-se na década de 1990 e, portanto, considerando o ano de publicação deste artigo, pode-se afirmar que é uma realidade recente no âmbito das políticas públicas de meio ambiente, tendo sido implementada com maior extensão a partir de 2010. No caso brasileiro, as áreas protegidas são regulamentadas pelo Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP – Decreto 5.758, de 13 de abril de 2006) e pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei 9.985 de 18 de julho de 2000 e Decreto 4.340 de 22 de agosto de 2002) e ambos buscam atender às diretrizes da Convenção da Diversidade Biológica. Dentre as categorias de Unidades de Conservação (UC), o Parque Nacional tem sido o foco das políticas públicas de desenvolvimento do turismo, no Brasil. Essa categoria tem como objetivo básico “a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico” (BRASIL, 2000). O fato de o Parque Nacional admitir a contemplação de sua beleza cênica e o uso indireto para fins de lazer e recreação, e turismo demanda o estabelecimento de infraestrutura e facilidades específicas que

No caso dos parques nacionais brasileiros, estão sob a responsabilidade administrativa do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que administra 72 unidades, distribuídas nos biomas brasileiros, com diversidade de paisagens, características ecossistêmicas, o que revela uma ampla gama de atividades de recreação. Em relação ao

número de visitantes, houve uma leve alta no percentual na comparação dos dados entre 2015 e 2016: de 8,07 milhões para 8,29 milhões, porém apenas o Parque Nacional da Tijuca e o Parque Nacional do Iguaçu concentram cerca de 54% da visitação em relação a outros cinco parques nacionais registrados (ICMBIO, 2017). Souza (2016) destaca que o turismo constitui uma atividade econômica com grande potencial para movimentar a economia local e, em uma análise do contexto brasileiro, os parques podem movimentar cerca de R\$ 4 bilhões por ano, e de gerar 43 mil empregos e de agregar R\$ 1,5 bilhão ao Produto Interno Bruto.

Nesse sentido, as políticas públicas para a gestão de parques nacionais possuem um grande desafio, considerando a necessidade de produção do turismo nessas áreas deve conter a interpretação local sobre o processo de desenvolvimento desejado, numa contraposição a uma proposta homogeneizante. Diante do exposto, pergunta-se: de que modo as políticas públicas para o fomento do turismo em parques nacionais brasileiros tem sido desenhadas? De que modo podem viabilizar o protagonismo das populações locais nesse processo? Especificamente, de que modo as políticas públicas para o fomento do turismo tem sido desenhadas no sentido de promover o desenvolvimento local por meio do turismo no Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba e no Quilombo Machadinho, considerando o contexto da economia do petróleo em que estão inseridos? Assim, com base na teoria dos “sítios simbólicos de pertencimento” (ZAOUAL, 2003), este artigo propõe uma reflexão sobre as políticas públicas de fomento do turismo em parques nacionais, apresentando os resultados parciais que buscou investigar a relação entre o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba e o Quilombo Machadinho, localizados no norte do Estado do Rio de Janeiro e inseridos no contexto do ciclo econômico do petróleo. São apresentados os resultados parciais de pesquisa de doutorado que buscou investigar a relação entre o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba e o Quilombo Machadinho, localizados no norte do Estado do Rio de Janeiro e inseridos no contexto do ciclo econômico do petróleo. A pesquisa possui abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, e teve como instrumento de pesquisa, nesta fase, o levantamento bibliográfico sobre as políticas públicas, projetos, ações e investimentos do turismo relativas ao Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba (PNRJ) e ao Quilombo Machadinho; e trabalho de campo, com observação direta, em reuniões realizadas por estas instituições.

O artigo está dividido em duas partes, além da introdução e considerações finais, em que se discute criticamente as políticas públicas para o fomento do turismo em parques nacionais: uma crítica a partir da “teoria dos sítios simbólicos de pertencimento”; e, posteriormente, busca-se analisar este processo a partir da caracterização do contexto do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba e o Quilombo Machadinho. A contribuição deste

trabalho reside na reflexão sobre a política pública adotada nos parques nacionais brasileiros, buscando apontar que há outros caminhos possíveis, enraizados e não-homogeneizantes, nas questões relacionadas ao desenvolvimento social associado à proteção da biodiversidade.

AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O FOMENTO DO TURISMO EM PARQUES NACIONAIS: UMA CRÍTICA A PARTIR DA “TEORIA DOS SÍTIOS SIMBÓLICOS DE PERTENCIMENTO”

A necessidade de fomentar o turismo em áreas naturais protegidas a partir da parceria com a iniciativa privada a fim de equipar essas unidades de conservação com serviços e infraestrutura, especialmente os parques nacionais, no Brasil, tem sido foco da atenção das políticas públicas e, também, de pesquisadores interessados em investigar sobre os desdobramentos e a validade desta estratégia.

No contexto brasileiro, o turismo em parques nacionais é relativamente recente, quando comparada à realidade de outros países, como Estados Unidos da América, África do Sul ou Nova Zelândia (BOTELHO, 2009) pois, por muitos anos, as áreas protegidas foram governadas por uma perspectiva de “natureza intocada” (DIEGUES, 2004), em que a presença humana foi tida como uma ameaça à proteção da biodiversidade e, portanto, a visitação com fins turísticos e de lazer não era estimulada. Assim, os parques nacionais brasileiros foram, por muitos anos, isolados do seu território de inserção a partir de uma administração centralizadora, com ausência de diálogo com os atores sociais imbricados e com ações que priorizavam a fiscalização e o manejo ambiental (DIEGUES, 2004; KINKER, 2002). Em decorrência dessa perspectiva político-ideológica de gestão de áreas protegidas, dois aspectos influem no desenvolvimento do turismo nos parques nacionais: a) as populações do entorno (ou aquelas inseridas no território e aguardando a regularização) tendem a ter forte rejeição simbólica à ideia de “parque nacional”; b) os parques nacionais carecem de infraestrutura e serviços capazes de apoiar a visitação, o uso público e o turismo, que são uma das funções dessas unidades de conservação. Esse cenário repercutiu nos isolamento dos parques nacionais no processo de desenvolvimento local e em baixos índices de visitantes, ao longo de décadas (KINKER, 2002).

Mas no contexto atual, as políticas públicas da área ambiental tem buscado incentivar o turismo nas áreas protegidas, especialmente os parques nacionais, uma vez que esta é uma atividade que possui impacto considerado relativamente baixo no meio físico-natural. Para tanto, o “carro chefe” das estratégias adotadas pelo poder público tem sido a parceria com a iniciativa privada para exploração comercial e uso de bens e serviços em apoio à visitação,

visando a sua melhoria e ampliação, permitindo que a administração pública focalize em suas atividades fins, como a conservação (RODRIGUES, 2009).

No contexto das políticas públicas de fomento do turismo em parques nacionais, a parceria consiste na delegação de bens e de serviços a um ente privado, em que o Estado retira-se da atividade produtiva, mas a titularidade da propriedade permanece pública, não implicando, portanto, na venda do patrimônio público, como é o caso da privatização (DERANI, 2002). Pode ser formalizada a partir dos seguintes instrumentos: concessão, permissão, autorização, parcerias público-privada, termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). A definição sobre o desenho de parceria precisa levar em consideração a realidade de cada parque, envolvendo aspectos como: tamanho do investimento financeiro a ser realizado para o serviço/empreendimento; média de visitação e expectativa de usuários; necessidade de investimentos em infraestrutura; característica do serviço; oferta do serviço em escala regional (RODRIGUES, GODOY, 2013).

A delegação de bens e serviços públicos para exploração de terceiros é um processo que foi ampliado a partir da instituição do Estado Moderno, momento em que o Estado grande, ineficiente e caro dá lugar a um competitivo e eficiente, assumindo um papel de agente incentivador de investimentos em parceira com a iniciativa privada (DERANI, 2002). A “diminuição” do Estado na execução de sua função na gestão ambiental está baseada na justificativa de que a administração estatal é ineficiente em relação à sua atividade fim (manejo e proteção da biodiversidade) e despreparada para a gestão de atividades-meio, como a visitação e o turismo (RODRIGUES, 2009).

Embora as primeiras iniciativas do poder público em busca da parceria com a iniciativa privada ocorreram ainda na década de 1990 (Parque Nacional do Iguaçu, no Paraná conforme aponta Rodrigues, 2009), é a partir da Lei do SNUC (Lei 9.998/2000) que foi estabelecida a base legal que ampara a delegação de bens e de serviços em Unidades de Conservação. Esta lei determina que a exploração comercial de produtos ou serviços obtidos a partir dos recursos naturais, cênicos ou culturais, destinados às atividades de visitação, depende de prévia autorização e está sujeita a pagamento (BRASIL, 2000). Rodrigues (2009) avalia que, com o estabelecimento da lei, os recursos naturais e culturais presentes nas Unidades de Conservação adquirem um valor econômico. No caso do Parque Nacional, esse valor está relacionado à visitação, pois seus recursos passam a ser passíveis de exploração para a produção da visitação a partir do implemento de infraestrutura e serviços de apoio, resultando na apropriação mercadológica do bem público – Parque Nacional.

A partir de 2010 as parcerias com a iniciativa privada foram celebradas também nos parques nacionais da Tijuca (RJ) e Fernando de Noronha (PE), o que demonstra que o ICMBio tem privilegiado as concessões como modelo para a delegação de uso e de exploração de bens e de serviços⁶.

Assim, é possível que por meio da implementação dessa política pública, os parques nacionais sejam melhor equipados para a visitação, com uma oferta de serviços variada, tais como: hospedagem (pousadas, abrigos, campings); alimentação (restaurantes, lanchonetes); transporte, acesso e passeios diversos; condução de visitantes, dentre outros (BOTELHO, RODRIGUES, 2016).

Rockstaechel (2006) destaca os aspectos positivos em torno da delegação de serviços de apoio à visitação em parques nacionais, no que se refere à gestão e à experiência do visitante. Segundo a autora, a administração estatal pode canalizar esforços em suas atividades finalísticas, como fiscalização, manejo e proteção ambiental, ao delegar a terceiros um serviço que é necessário, mas que constitui vocação da iniciativa privada, sem abrir mão do gerenciamento, da jurisdição e da responsabilidade civil da Unidade de Conservação. Assim, a administração estatal mobiliza o capital investido na proteção e na viabilização de um serviço turístico que a Unidade não teria estrutura para oferecer, reduzindo a dependência de subsídios públicos.

A parceria com a iniciativa privada possibilita, também, diversificação da oferta de serviços nos parques de acordo com o potencial identificado através de estudos de viabilidade econômica. Com a implementação dos serviços, é estabelecido um novo padrão de atendimento, pois o setor privado demonstra-se mais capaz de administrar serviços turísticos que o setor público. A melhoria da qualidade dos serviços e da infraestrutura incentiva a visitação, aumentando o número de usuários, o que garante a viabilidade do negócio e o lucro almejado pela iniciativa privada. Mas um maior número de visitantes pode colocar em risco a proteção dos recursos naturais se não for respeitada a capacidade de carga dos atrativos.

⁶ Cabe destacar as empresas atuantes na concessão dos Parques Nacionais do Iguaçu, da Tijuca e Marinho de Fernando de Noronha. Formado inicialmente por um grupo de empresários paranaenses, o grupo Cataratas do Iguaçu S.A atua, desde 1998, na prestação de serviços de atendimento ao turista no Parque Nacional do Iguaçu, por meio de concessão. Em 2008, o grupo institui o segundo negócio, a EcoNoronha, que venceu o processo licitatório para a concessão de serviços de apoio à visitação no Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha. Em 2012, o grupo Cataratas do Iguaçu S.A. compõe sociedade no Consórcio Paineiras-Corcovado, composto pelas empresas BellTour e ESFECO para assumir a concessão do “Complexo Paineiras”, um centro de serviços turísticos para acesso e apoio ao Morro do Corcovado, no Parque Nacional da Tijuca. Também neste Parque, é sócio de outra concessão, a do Trem do Corcovado, juntamente com a ESFECO (que administra o Trem do Corcovado desde 1979). Assim, o grupo Cataratas do Iguaçu S.A. é responsável pela administração de serviços turísticos de três parques nacionais, sendo dois os mais visitados do Brasil. O grupo Cataratas do Iguaçu S.A também é sócio em outras concessões para atendimento ao turista e visitante, como o Aquário do Pantanal, o Marco das Américas, e o AquaRio (este último, em parceria com as empresas ESFECO e Bell Tour, que operam o Complexo Paineiras no Parque Nacional da Tijuca) (AQUARIO, 2016; CATARATAS DO IGUAÇU, 2016; O GLOBO, 2014).

Sendo assim, é necessário que haja equilíbrio entre esses fatores. Sendo assim, o processo de delegação de serviços envolve um estudo complexo relacionado à busca do equilíbrio entre viabilidade econômica, capacidade de carga e preços justos, considerando o viés mercadológico dos empreendimentos (RODRIGUES, 2009).

More e Manning (2004) complementam essa reflexão ao afirmarem que a ênfase na eficiência econômica e na delegação dos serviços de apoio à visitação estabelece uma perspectiva elitista na visitação em parques nacionais, pois exclui grupos sociais com menor poder aquisitivo das possibilidades de uso e recreação. Soma-se a isso o fato de esse processo ocorrer em um contexto em que os gestores possuem conhecimento limitado da base legal relacionada à prestação de serviços públicos, o que reflete em como essas políticas públicas são executadas, levando a questionar para quem são direcionados os benefícios.

Portanto, é fundamental analisar de que modo as políticas públicas podem viabilizar o protagonismo das populações locais nesse processo. Considerando que a adoção da parceria com a iniciativa privada envolve, por exigência do Estado a formalidade da licitação e, por parte do proponente privado, requer investimentos elevados, corre-se o risco de se acentuar as desigualdades socioeconômicas no local, repetindo o modelo de muitos destinos turísticos em que a população local é empregada em funções com baixa remuneração (BOTELHO, RODRIGUES, 2016; GASTÓN, CANADA, SANCHÉZ, 2007).

Assim, iniciativas locais tendem a serem substituídas por empreendimentos concessionados ou ignoradas pelas políticas e ações do órgão executivo. Além disso, a busca pela eficiência, qualidade e receitas, baseada na padronização pode fazer com que os aspectos naturais e culturais enraizados no contexto do parque nacional sejam uma especificidade ignorada, ou convertidos em estereótipos. A implementação da estratégia de parceria com a iniciativa privada para o fomento do turismo em parques nacionais, a partir de um mesmo padrão, pode gerar, portanto, desdobramentos sociais, econômicos e culturais para os atores sociais inscritos nos sítios.

Ao criticar o estabelecimento de um desenvolvimento padronizado do turismo, Zaoual (2008) afirma ser necessário romper com padrões deterministas e modelo único impostos pela globalização e ocidentalização, para delinear novos projetos de ação em espaços localizados, com aspectos econômicos, sociais e culturais plurais, enraizados nas realidades dos atores locais. Sendo assim, é necessário construir uma nova visão sobre a economia e nova proposta de gestão de iniciativas locais e de territórios, o “sítio simbólico de pertencimento”. O *sítio* é local onde ocorrem trocas simbólicas diversas (de crenças, de conhecimentos, de comportamentos e de práticas sociais) que irão determinar o processo de desenvolvimento econômico.

Com base nessa teoria, Zaoual (2008) faz uma análise sobre o fenômeno turístico, afirmando que este “modelo único global/ocidental” é refletido no mercado internacional de viagens, que impõe o “turismo de massa”, com a oferta serviços turísticos homogeneizados e de lucro imediato. Nessa concepção o turismo é vazio de sentido simbólico. Mas, segundo o autor, a sociedade contemporânea vivencia um momento de transição em relação aos valores e ao sentido dado às necessidades, refletindo, invariavelmente, nas atividades turísticas. Sendo assim, é preciso que as concepções que delineiam os serviços se apoiem na valorização da pluralidade das práticas econômicas, sociais e culturais relacionadas ao turismo, a partir dos sujeitos situados. A partir dessa compreensão, no “turismo situado” – ou turismo de base comunitária, como o entendemos neste trabalho – turistas e anfitriões estão mais disponíveis para dialogar e compartilhar os aspectos culturais e estabelecer interlocuções com o sítio simbólico de pertencimento. Dessa forma, entende-se que as políticas públicas e os processos de planejamento que visem o desenvolvimento local por meio do turismo em parques nacionais devem ter como premissa a internalização da diversidade das práticas culturais, econômicas, e sociais presentes em cada realidade onde se inserem.

Pensar, planejar e executar uma política pública de desenvolvimento do turismo de base comunitária em parques nacionais não é uma utopia a se esperar. A título de exemplo de política pública que buscou um paradigma que privilegiou o protagonismo das comunidades locais no desenvolvimento do turismo em parques nacionais, cabe mencionar o contexto dos parques nacionais na África do Sul. A SANParks⁷, que administra os 21 parques do país, utiliza da parceria como estratégia para levantar recursos para financiar o manejo e a infraestrutura, em um total de 21 concessões de serviços de apoio à visitação. Com contratos de até 20 anos, esses investimentos geram em torno de U\$13,5 milhões em receitas por ano ao Estado, em uma perspectiva da “*white luxury lodge industry*”. Mas outra responsabilidade da entidade SANParks é legitimar os parques como ferramentas para o desenvolvimento econômico. Assim, com base na política denominada por “*Black Economic Empowerment*”, estabelece ações que buscam reduzir o desemprego nas comunidades vizinhas para os grupos sociais “menos favorecidos”, através de capacitações e de parcerias com organizações de base comunitária para iniciativas que demandam investimentos de menor custo, visando fortalecer micro e pequenas empresas (RODRIGUES, 2009).

Nesse contexto, é fundamental levantar o debate sobre as possibilidades de construção de modelos de desenvolvimento do turismo em parques nacionais a partir da perspectiva local, em que os serviços são liderados por iniciativas locais, organizadas na perspectiva do

⁷ Entidade paraestatal autônoma. Os 21 parques nacionais recebem, em média, 4,7 milhões de visitantes por ano. As terceirizações estão distribuídas, sobretudo, em quatro parques nacionais.

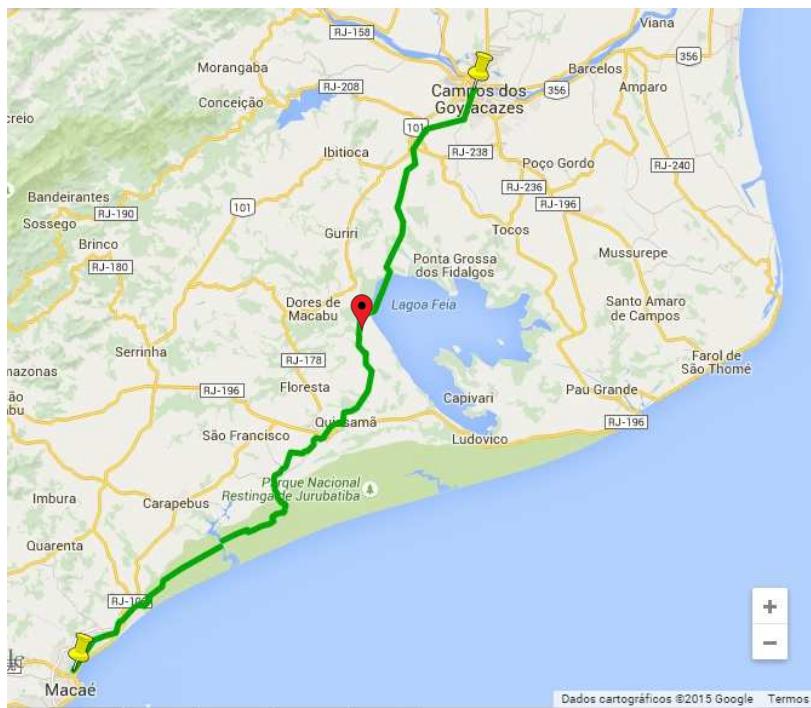
turismo de base comunitária. Para tanto, é essencial que as instituições responsáveis pela gestão das áreas protegidas reconheçam que o planejamento deve envolver, desde o início, a participação das iniciativas locais e que sejam considerados, nesse processo, o contexto socioeconômico, o perfil das iniciativas, as potencialidades e os desafios da oferta local (RODRIGUES, BOTELHO, 2016).

Diante do exposto, busca-se, no item a seguir, analisar de que modo as políticas públicas para o fomento do turismo tem sido desenhadas no sentido de promover o desenvolvimento local por meio do turismo no Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba e no Quilombo Machadinha, considerando o contexto da economia do petróleo em que estão inseridos.

O PARQUE NACIONAL DA RESTINGA DE JURUBATIBA E AS POSSÍVEIS APROXIMAÇÕES COM O QUILOMBO MACHADINHA

O PNRJ está localizado no litoral nordeste do Estado do Rio de Janeiro, abrangendo parte da planície fluvial e marinha dos municípios de Macaé (1%), Carapebus (34%) e Quissamã (65%), com uma extensão territorial de 14.867,28 hectares. Este parque tem um papel fundamental na proteção dos ecossistemas costeiros, e se destaca na conservação das restingas e lagoas costeiras do Estado do Rio de Janeiro (ICMBIO, 2008). A figura 1 apresenta o mapa de localização do PNRJ:

Figura 1 – Localização do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, do Quilombo Machadinha e do Canal Campos-Macaé.



Fonte: Adaptado de BARCELOS, 2016.

Legenda:

- Canal Campos Macaé
- 📍 Quilombo Machadinha

No Estado do Rio de Janeiro, é o Parque Nacional mais recentemente criado, tendo isso ocorrido em abril de 1998⁸, embora a história de ocupação e de movimentos sociais em torno da proteção dessa região seja bem anterior. Pesquisas sobre a história registram que a região foi ocupada por grupos sambaquianos que praticavam a coleta, a pesca, a caça, e também a horticultura e fabricavam objetos de cerâmica. Há registros, também, da presença de índios Tamoio e Goytacá, povo que tinha tradição guerreira e que disputaram com os portugueses que ali tentaram tomar o território (SOFFIATI, 2009; ICMBIO, 2016). Embora a região tenha vivenciado diversos ciclos econômicos, tais como cana-de-açúcar, pesca e pecuária, o processo de ocupação nessa região foi “dificultado” devido às características naturais da área: solo arenoso, áreas alagadas, e várias lagoas, o que favoreceu o isolamento dessa área a proteção da restinga e, também, o reconhecimento, por parte de pesquisadores, da importância ecológica da região. Mas a partir da década de 1970, com a emergência dos campos de petróleo no Norte Fluminense e avanço da degradação ambiental decorrente da expansão dessa atividade econômica, a área passou a ser ameaçada pela consequente aglomeração urbana (VAINER, 2010).

⁸ Decreto s/nº de 29 de abril de 1998.

Segundo Farjalla *et al* (2013, p. 235), o ecossistema de restinga, protegido pelo PNRJ, caracteriza-se pela diversidade geomorfológica de inúmeros corpos d’água, tais como lagoas costeiras, lagunas, áreas alagadas, brejos e poças, temporários ou permanentes, salobros e de água doce, criando um ambiente para propício para diversas espécies da fauna e da flora, terrestres e aquáticas, sendo algumas destas endêmicas, raras ou ameaçadas de extinção. Em seus limites estão preservadas 18 lagoas costeiras, o que “(...) torna a área desta UC única no litoral brasileiro, pelo fato de ser biogeograficamente diferenciada e de grande importância ecológica”.

Sendo assim, em 1997, a partir de uma maior mobilização, capitaneada por pesquisadores vinculados à Universidade Federal do Rio de Janeiro, e com a participação de ambientalistas locais, foi elaborado um projeto técnico para a criação da UC, encaminhado diretamente ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, então órgão responsável pela gestão de unidades de conservação. Mas esse processo não envolveu os atores sociais locais, pois estes eram contrários à proposta, pois entendiam que a criação de um parque poderia inviabilizar o uso e ocupação do território e o desenvolvimento econômico local (VAINER, 2010).

Esse processo revela que a criação do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba atendeu prioritariamente aos interesses da comunidade científica da área de conhecimento das Ciências Biológicas e da Biodiversidade. Porém, os esclarecimentos e debates ampliados aos mais diversos atores sociais afetados pela criação de uma unidade de conservação, como os pescadores (estudados por Leal, 2013), foram insuficientes, contendo, portanto, fragilidades no processo de consulta pública para legitimar o reconhecimento dessa área protegida por lei.

Segundo Vainer (2010), a participação social dos atores locais foi iniciada somente a partir da elaboração do Plano de Manejo, em 2000. Tendo em vista a pouca oportunidade de diálogo no momento de proposição para a criação da Unidade, o processo de planejamento da UC foi marcado por conflitos e disputas por legitimação de interesses e formas de apropriação material e simbólica do território dos diferentes sujeitos. Devido aos diversos impasses encontrados ao longo do processo, somente em 2008, quase 10 anos após a criação do Parque⁹, que foi publicado o Plano de Manejo. Em uma análise crítica sobre este documento estratégico, Vainer (2010) identifica a perspectiva empresarial proposta para a gestão de uma

⁹ Portaria n.54 de 01 de agosto de 2008. Ocorreu uma solenidade para a entrega aos representantes legais do poder executivo municipal, em solenidade no dia 25 de abril de 2008 (VAINER, 2010).

Unidade de Conservação e, também, Medeiros e Pereira (2011) indicam a lacuna em relação ao zoneamento e às proposições para o manejo do Parque¹⁰.

O processo histórico de constituição do PNRJ demonstra que houve pouca oportunidade de diálogo: a elaboração do Plano de Manejo foi marcado por conflitos e o conselho consultivo enfrentou problemas para sua consolidação o que ilustra uma dificuldade recorrente de muitos parques nacionais com relação à tradução das complexidades envolvidas no processo de gestão (FARJALLA *et al.* 2013). Verifica-se pois a necessidade de diálogo permanente com os diversos atores sociais e, também, evidencia-se que essa área protegida exerce influência nos modos de vida e no processo de desenvolvimento local. Nessa perspectiva, é preciso refletir sobre o turismo como uma possível estratégia de desenvolvimento local.

Os atrativos do PNRJ estão associados, sobretudo, às praias, restingas, lagoas costeiras de rara beleza e de grande interesse ecológico. O parque é frequentado por moradores do entorno com o objetivo de lazer, tendo como apoio a precária infraestrutura localizada em áreas com ocupação humana do entorno. Admite-se que o turista – aquele que se desloca do seu local de origem para um destino, com objetivo de recreação e lazer – ainda é um visitante esporádico, mesmo com o potencial paisagístico e recreativo que o Parque possui (ICMBIO, 2016).

Com o objetivo de fomentar o turismo e a visitação no Parque, o ICMBio, enquanto gestor da UC, tem desenvolvido três ações principais: a) Programa de Uso Público; b) Projeto Embaixadores do Parque de Jurubatiba. O Programa de Uso Público constitui uma proposta de planejamento estratégico do PNRJ, vinculado ao Plano de Manejo, com o objetivo de viabilizar a implementação de infraestrutura e serviços para apoiar e aprimorar a visitação como, por exemplo, equipamentos de alimentação, Centro de Visitantes, construção de trilhas e de estradas de acesso. Tem por finalidade o ordenamento e o fomento às atividades de lazer que a população do entorno já realiza, bem como visa criar novas variedades de experiência dos visitantes, como trilhas fluviais, trilhas para ciclismo e trilhas equestres (ICMBIO, 2016).

A definição das parcerias com a iniciativa privada foi estratégia planejada, e considerou a facilidade de acesso e a previsão de fluxo de visitantes, o que, a princípio, daria viabilidade econômica ao empreendimento. Assim, as áreas com uso intensivo e acesso a carros comuns, serão destinadas a exploração de terceiros, os quais ficarão responsáveis por instalar infraestrutura (banheiros, pias, mesas e equipamentos para churrascos), operar serviços (tais

10 Destaca-se o debate em torno do zoneamento, em que a faixa de amortecimento sob o município de Carapebus cobria quase 80% de seu território. Dessa forma, foi feito um redelineamento e, assim, os vetores de expansão e adensamento urbano do município se dão na direção oposta ao parque (SEBRAE, 2014).

como lanchonete e loja de souvenir, aluguel de caiaque, acampamento) e fazer a manutenção do equipamento. As oportunidades de negócios no interior do Parque bem como o arranjo institucional que será estabelecido entre ICMBio e iniciativa privada ainda dependem do estudo de viabilidade econômica (ICMBIO, 2016).

Cabe salientar que o PNRJ resguarda a porção mais bem conservada do Canal Campos – Macaé, importante obra de engenharia do período imperial, construído e operado entre 1837 e 1872, com o objetivo de escoar a produção de açúcar até o porto de Macaé. Esta complexa obra de engenharia possui 104 quilômetros de extensão, foi construída por trabalhadores livres e escravizados, com uso de tecnologia artesanal. Sua importância reside enquanto obra de engenharia que expressou os interesses econômicos e a influência política da aristocracia rural no período imperial (PENHA, 2012). Devido a isso e, também, pelo seu valor paisagístico, um grupo de pesquisadores de Campos dos Goytacazes agiu solitariamente para solicitar ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural seu tombamento como patrimônio histórico-cultural, feito conquistado em 2002. Mas o trecho mais bem conservado e que tem potencial para o turismo é aquele entre Quilombo Machadinha (Quissamã) e ao PNRJ (cerca de 40 quilômetros). Assim, o Canal Campos Macaé é o principal elo que vincula o Quilombo ao PNRJ.

O Quilombo Machadinha constitui um grupo de remanescentes de negros escravizados que mantém as manifestações da cultura local, como as danças do jongo, do fado, a culinária, e os festejos e que permaneceram habitando as moradias da Fazenda Machadinha – que eles chamam de senzalas. Formados por cinco agrupamentos familiares – Machadinha, Bacurau, Mutum, Boa Vista e Santa Luzia – tiveram sua ancestralidade reconhecida em 2006, com a certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares. Entre 2002 e 2008, a Prefeitura de Quissamã investiu em ações para fomentar o turismo municipal, em que foi realizado um amplo projeto que visou capacitar trabalhadores locais, refuncionalizar solares para fins turísticos e estabelecer roteiros pelo Canal Campos-Macaé e no Complexo Cultural Fazenda Machadinha. Nesse processo, o território do Quilombo Machadinha foi um dos focos das intervenções, em que foram realizadas diversas ações para sua refuncionalização como “Complexo Cultural”: moradias foram reformadas; o salão comunitário transformou-se em “memorial”; um restaurante foi construído e os moradores locais foram empregados; e danças tradicionais como o jongo foram reinventadas com a caracterização dos dançantes com intuito de apresentar aos turistas; apenas a casa grande permanece em ruínas. Assim, formou-se um cenário em que a Prefeitura era a protagonista, os quilombolas os figurantes e os turistas os expectadores. Sendo assim, este processo não resultou no (re)conhecimento dos moradores

com sua identidade quilombola e sua ancestralidade, e não possibilitou a construção de diálogo pelos diferentes atores que compõe a atividade turística, inclusive a gestão do PNRJ.

Com a mudança de governos e a diminuição dos recursos advindos do pagamento de *royalties*, que financiava os investimentos e ações para o fomento do turismo em Quissamã, houve um declínio dos investimentos públicos para o turismo. Mas após um período de inação por parte do poder público, a nova geração de moradores do Quilombo Machadinha tem buscado uma organização social com dinâmica própria. Em 2015, formou-se a “Associação de Remanescentes de Quilombo de Machadinha”, que tem por objetivo promover a valorização da cultura afrobrasileira, desenvolver estudos, cursos, seminários e atividades culturais e pedagógicas para conscientização e emancipação humana e social. Esta Associação tem buscado, por meio de ações em diferentes frentes – saúde, educação, alimentação, cultura, turismo – enraizar a cultura do Quilombo Machadinha, em dinâmica própria: mantém o ensino do jongo para jovens; cultiva horta comunitária; demanda pela adaptação do ensino formal da escola pública local para as questões quilombolas; levanta debates sobre a saúde quilombola, e protagoniza o turismo no local, oferecendo “pernoite quilombola” que inclui dormir nas senzalas de moradores e café da manhã, na perspectiva da hospitalidade local. Essas ações têm colaborado para fortalecer os vínculos entre os moradores do Quilombo e, consequentemente, para a consolidação da identidade cultural e formação política, ocupando espaços públicos de participação social local. Porém, esse processo não tem dialogado com outras ações e políticas públicas de fomento ao turismo, na região, como aquelas promovidas no âmbito do PNRJ.

No caso do PNRJ, cabe destacar duas recentes ações em torno do fomento do turismo, inseridas no âmbito das políticas públicas de turismo para os parques nacionais brasileiros. Em 2015, iniciou-se um processo de planejamento para fomentar o turismo no PNRJ com a elaboração do Programa de Uso Público e Negócios, em que foram definidas as áreas destinadas à exploração comercial por meio da parceria com iniciativa privada, envolvendo a instalação de equipamentos e serviços de apoio à visitação nas lagoas costeiras. Apesar do potencial existente (BARCELOS, 2016), o Canal Campos-Macaé não foi contemplado como atrativo turístico no conjunto das áreas a receberem investimentos públicos/privados. Outro projeto a ser destacado é o “Embaixadores do Parque”, resultante de um convênio entre SEBRAE e MMA/ICMBio, com o objetivo de estimular a integração do PNRJ e pequenos negócios da cadeia produtiva do turismo de seu entorno, visando “o desenvolvimento turístico das regiões envolvidas, o fortalecimento da marca Parque como atrativo âncora, a capacitação e a competitividade das empresas participantes” (SEBRAE, 2017). O resultado do projeto consiste num produto turístico, o “Roteiro Sete Capitães”, uma menção aos primeiros

exploradores da região, agrupando as atividades comerciais dos pequenos e micro empresários envolvidos no projeto, os “Embaixadores”. Sendo assim, o roteiro oferece passeios de veículos 4x4 pela restinga para observação de aves, práticas de esportes náuticos nas lagoas do PNRJ, além de visita a cachaçaria da tradicional família produtora de cana-de-açúcar, e a museus do município de Quissamã. O projeto envolveu apenas os pequenos e micro empresários com negócios formalizados, excluindo outras formas de organização, como no caso do Quilombo Machadinha, que é interpretado, neste roteiro, como um “atrativo turístico”.

Diante do exposto, é possível afirmar que o turismo é frequentemente citado como uma atividade econômica a ser fomentada em substituição à economia do petróleo, porém há forte dependência das receitas advindas dos *royalties*. Avalia-se que as intervenções e as políticas públicas para o fomento do turismo no contexto do PNRJ e no Quilombo Machadinha são ainda embrionárias e, portanto, não se pode afirmar que o turismo é uma atividade que irá responder à demanda de justiça intergeracional advinda da exploração do petróleo nesta região, no futuro. O turismo poderá ser viabilizado caso sejam envidados esforços entre os diversos atores sociais para a construção de uma política pública de forma integrada, em que as dinâmicas sociais, culturais e econômicas locais sejam priorizados e valorizados, neste processo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política pública de fomento do turismo em parques nacionais brasileiros tem adotado a parceria com a iniciativa privada como a principal estratégia. Porém, é preciso questionar esta como o único modelo a ser adotado, diante dos diversos efeitos no processo de desenvolvimento local dos sítios onde os parques estão inseridos. Entende-se que as dinâmicas locais sejam consideradas na definição das estratégias de fomento do turismo em parques nacionais, numa perspectiva do *sítio*. Assim, buscou-se analisar, neste trabalho, de que modo as políticas públicas para o fomento do turismo tem sido desenhadas no sentido de promover o desenvolvimento local por meio do turismo no caso do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba e do Quilombo Machadinha, considerando o contexto da economia do petróleo em que estão inseridos.

No caso estudado sobre o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, é possível analisar que as estratégias de implementação da UC realizadas nos primeiros quinze anos desde a criação não favoreceram o diálogo com os atores sociais e as iniciativas locais do entorno. Da mesma forma, as iniciativas locais foram “alvos” de políticas públicas municipais para o fomento do turismo, mas em uma perspectiva de “produto” e não de “empreendedores”

ou “iniciativas locais”, como foi o caso do Quilombo Machadinha. Como desdobramento desse contexto histórico, tem-se um parque ainda carente de infraestrutura e serviços de apoio à visitação e, atualmente, não há integração de ações e políticas públicas para o fomento do turismo, o que pode repercutir, em parte, na frequência de visitação.

Mais recentemente, as ações para o fomento do turismo no Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, poderão viabilizar a infraestrutura necessária para a visitação, mas seguem um padrão adotado em outros parques, mesmo com realidades diversas. As referidas ações não preveem a incorporação do Canal Campos-Macaé como importante espaço com grande potencial de visitação, e a inserção do Quilombo Machadinha como ator social fundamental para o fomento do turismo regional. Assim, é provável que o turismo no Parque assuma características do turismo padronizado, desenraizado do seu contexto.

Ainda assim, é possível afirmar que o PNRJ constitui uma importante área de lazer para a população do Norte Fluminense. Devido às características do ambiente de restinga associado às especificidades das atividades de lazer existentes, o turismo no PNRJ demanda o estabelecimento de infraestrutura e serviços a fim de tornar a visitação diversificada e acessível para os diferentes grupos sociais, e vinculada a uma proposta de desenvolvimento situado junto aos municípios limítrofes. Considerando a circunstância atual da oferta de infraestrutura e de serviços do PNRJ, somado ao conjunto de características do meio físico natural, uma estratégia que poderia ser adotada para viabilizar a visitação, em uma perspectiva de curto prazo, seria a operação de visitadas a partir de agências locais, com o objetivo de garantir uma experiência segura ao visitante.

Numa perspectiva a médio e longo prazo, para o caso do PNRJ e, também, que pode servir para os demais parques nacionais brasileiros, pode-se afirmar, pelas razões expostas, que a gestão do uso público e o encaminhamento de soluções para a carência de infraestrutura e serviços de apoio à visitação, depende, necessariamente, de processos de educação ambiental crítica, na perspectiva da gestão ambiental pública (QUINTAS, 2009, 2006). Isso porque a definição de *como* e de *quem* irá protagonizar o turismo no contexto dos parques deve envolver a participação social dos diferentes atores implicados tanto nos conselhos consultivos e quanto na constituição dos instrumentos de gestão – plano de manejo e programas de uso público. Sendo assim, a tendência é a de que os atores locais, imbuídos de poder simbólico, estejam mais preparados para a disputa de interesses e projetos em torno do turismo em parques nacionais, considerando a perspectiva do *local*.

Nessa discussão é importante enfatizar que é preciso que seja construída uma prática de gestão de parque inovadora, edificada a partir dos vínculos sociais-culturais-econômicos locais, considerando que esta categoria de unidade de conservação impõe o desafio de

associar a proteção da biodiversidade com o desenvolvimento local, tendo o turismo como um dos objetivos a serem cumpridos. Para tanto, são necessárias políticas públicas e ações que visem o desenvolvimento local a partir de processos de participação social dos diversos atores sociais locais, levando em consideração os aspectos socioculturais e econômicos enraizados, tendo o turismo como uma atividade econômica *complementar* à indústria petrolífera.

Acredita-se que este trabalho contribui para levantar o debate em torno das políticas públicas de fomento do turismo em parques nacionais, defendendo a ideia de que as iniciativas de base local tem um papel fundamental, no sentido de que podem fomentar o “turismo situado”, não homogeneizado e não homogeneizante da cultura e das dinâmicas econômicas e sociais locais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARCELOS, Fernanda Tavares. **Proposta de método de avaliação de potencial de atrativos turísticos:** uma aplicação no Canal Campos-Macaé. Orientador: Roberto dos Santos Bartholo Júnior. Dissertação de Mestrado. Programa de Engenharia de Produção; Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2016.

BOTELHO, E. S. **Conflitos na gestão de parques:** o caso do Conselho do Parque Estadual dos Três Picos (RJ). Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009.

BOTELHO, E. S.; RODRIGUES, C. G. O. Inserção das iniciativas de base comunitária no desenvolvimento do turismo em parques nacionais. **Caderno Virtual de Turismo.** Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 280-295, ago. 2016.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000.** Disponível em: <<http://bit.ly/1WI14Di>>. Acesso em: 30 de maio 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **O que é a Convenção da Diversidade Biológica (CDB).** Brasília: MMA. 2015a. Disponível em: <<http://bit.ly/1nEQjmJ>>. Acesso em: 02 de junho de 2015.

CONVENÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA. Disponível em: <http://bit.ly/1nEQjmJ>. Acessado em 25/mar/2016; MMA, 2015. Disponível em: <http://bit.ly/1NRFV91> . Acessado em 15/10/2015.

CONVENÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA. Disponível em: <http://bit.ly/1nEQjmJ>. Acessado em 25/mar/2016.

DERANI, C. **Privatização e serviços públicos:** as ações do Estado na produção econômica. São Paulo: Max Limonad, 2002.

DIEGUES, Antônio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada.** 4^a Ed. São Paulo: Hucitec, NUPAUB/Universidade de São Paulo, 2004.

FARJALLA, M. S. *et al.* O Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba: a restinga em evidência. In: IRVING, M. A.; CORRÊA, F. V.; ZARATTINI, A. C. (Orgs.). **Parques Nacionais do Rio de Janeiro:** desafios para uma gestão social da biodiversidade. Folio Digital, Letra e Imagem, 2013.

GASTÓN. Jordi. CAÑADA, Ernest; SANCHÉZ, Alberto **El turismo y sus mitos**. Argüello. - - 1a ed. - Managua : Enlace, 2007.

HVENEGAARD, G. T.; HALPENNY, E. A.; MCCOO L, S. F. Editorial: protected area tourism and the Aichi Targets. In: **Parks**, v. 18:2, 2012.

ICMBIO. **Dados da visitação 2007 – 2016**. Disponível em: www.icmbio.gov.br. Acessado em 10/jun/2017.

ICMBIO. **Plano de Manejo do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba**. Brasília, ICMBIO: 2008.

ICMBIO. **Plano de Manejo**: Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba. Brasília, 2008. Disponível em: www.icmbio.gov.br. Acessado em 20/fev/2016.

KINKER, S. **Ecoturismo e conservação da natureza em parques nacionais**. São Paulo: Papirus, 2002.

LEAL, G. F. **Justiça ambiental, conflitos latentes e externalizados**: estudo de caso de pescadores artesanais do norte fluminense. Ambiente e sociedade. SP: v. XVI, n. 4, p. 83 – 102. Out – dez 2013.

MORE, T. A.; MANNING, R. E. **The Public Function of Parks and Protected Areas**. Working Papers of the Finnish Forest Research Institute 2. Disponível em: <http://bit.ly/2r8YnTc>. Acessado em: ago/2012.

PENHA, Ana Lucia. **Nas águas do canal**: política e poder na construção do canal Campos – Macaé (1835 – 1875). Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito para obtenção do título de Doutora. Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães (orientador). Niterói. 2012.

QUINTAS, José Silva. Educação no processo de gestão ambiental pública: a construção do ato pedagógico. LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO Ronaldo Souza (Orgs.). **Repensar a educação ambiental**: um olhar crítico, Cortez: São Paulo. 2009.

QUINTAS, José Silva. **Introdução à Gestão ambiental pública**. IBAMA: Brasília, 2006.

ROCKTAESCHEL, B. M. M. M. **Terceirização em áreas protegidas**: estímulo ao ecoturismo no Brasil. São Paulo: Editora Senac, 2006.

RODRIGUES, C. G. O. **O uso do público nos parques nacionais**: a relação entre as esferas pública e privada na apropriação da biodiversidade. Tese de Doutorado apresentada ao CDS/UnB. Orientador: José Augusto Drummond. Brasília, 2009.

RODRIGUES, C. G. O.; GODOY, L. R. C Atuação pública e privada na gestão de unidades de conservação: aspectos socioeconômicos da prestação de serviços de apoio à visitação em parques nacionais. In: **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. V. 28, p. 75-88, jul-dez, 2013. Editora UFPR.

SEBRAE. **Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba**: fomento ao turismo nas unidades de conservação. SEBRAE. 2014.

SEBRAE. Setor de Turismo no Rio de Janeiro: Projetos Desenvolvidos. Disponível em: <http://bit.ly/2jlftN3>. Acessado em jan/2017.

SEBRAE. **Setor de Turismo no Rio de Janeiro**: Projetos Desenvolvidos. Disponível em: <http://bit.ly/2jlftN3>. Acessado em jan/2017.

SOFIATTI, Arthur. **As lagoas do Norte Fluminense**: uma contribuição à história de uma luta. Campos dos Goytacazes: Essentia Editora, 2013.

SOUZA, T. V. S. B. **Recreation classification, tourism demand and economic impact analyses of the federal protected areas of Brazil.** A dissertation presented to the graduate school of the University of Florida in partial fulfillment of the requirements for the degree of doctor of philosophy. University of Florida, 2016.

THOMPSON, A., MASSYN, P.J., PENDRY, J., PASTORELLI, J.. **Tourism Concessions in Protected Natural Areas:** Guidelines for Managers. United Nations Development Programme, 2014.

VAINER, A. G. Conflitos ambientais em evidência na criação e manejo de um parque nacional: o caso do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba. *In: ANAIS do XIX Encontro Nacional do CONPEDI.* Fortaleza (CE), Jun, 2010. Disponível em: Acessado em: 20/fev/2016.

ZAOUAL, H. Do turismo de massa ao turismo situado: quais as transições? **Caderno Virtual de Turismo**, v. 8, n. 2. 2008.

ZAOUAL, H. **Globalização e diversidade cultural.** Trad. Michel Thiolent. São Paulo: Cortez, 2003.